



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 448/2023, de 31 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 22/2023 - CEQ, de 11 de Setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Alessandro Alisson de Lemos Araújo, Marta Ligia Pereira da Silva, Francisco Wilton Miranda da Silva, Geraldine Angélica Silva da Nóbrega, Izabelly Larissa Lucena, Rafael Barbosa Rios, Manoel Reginaldo Fernandes, Gecílio Pereira da Silva e Frederico Ribeiro do Carmo como representantes docentes do Colegiado de Curso de Engenharia Química – Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os estudantes: Ana Clara Rocha Silva e Cássio Alves Pereira Sampaio como representantes discentes do Colegiado de Curso de Engenharia Química - Campus Mossoró.

Art. 3º O Colegiado de Curso de Engenharia Química – Campus Mossoró – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Mônica Rodrigues de Oliveira (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II - Kalyanne Keyly Pereira Gomes (Vice-Coordenadora do Curso);
- III - Alessandro Alisson de Lemos Araújo (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- IV - Marta Ligia Pereira da Silva (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- V - Francisco Wilton Miranda da Silva (Representante Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- VI - Geraldine Angélica Silva da Nóbrega (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- VII - Izabelly Larissa Lucena (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- VIII - Rafael Barbosa Rios (Representante Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- IX - Manoel Reginaldo Fernandes (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- X - Gecílio Pereira da Silva (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

XI - Frederico Ribeiro Do Carmo (Representante Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos);

XII - Ana Clara Rocha Silva (Representante Discente Titular); e,

XIII - Cássio Alves Pereira Sampaio (Representante Discente Suplente).

Art. 4º O mandato dos representantes docentes, no Colegiado de Curso de Engenharia Química – *Campus Mossoró* – estender-se-á até o dia 19 de setembro de 2025.

Art. 5º O mandato dos representantes discentes, no Colegiado de Curso de Engenharia Química – *Campus Mossoró* – estender-se-á até o dia 19 de setembro de 2024, podendo haver recondução.

Art. 6º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado de Curso de Engenharia Química – *Campus Mossoró* – não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº Ufersa/Gab nº 448/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 22 de setembro de 2023.

